



**EDITAL Nº 70, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MATEMÁTICA**

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 149-GAB/CPTL/UFMS, de 02 de dezembro de 2021 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE: TRÊS LAGOAS-MS					
CPTL	Ciências Exatas e da Terra/Matemática e áreas afins	01	20	Noturno	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
	Especialista	Mestre	Doutor			
2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

Auxílio Alimentação: 20h: 229,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática; e

- cópia do título de mestre em Matemática e áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

- cópia do diploma de graduação em Matemática; e



- cópia do título de doutor em Matemática e áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática; e
- cópia do título de mestre em Matemática e áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática; e
- cópia do certificado de especialista em Matemática e áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2- Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3- O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4- É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5- O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.6- Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1- NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1- A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **11/12/2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2- Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12/12/2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cptl.ufms.br>..

5.3- Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **13/12/2021**, candidatos com o título de **Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço:



<https://cptl.ufms.br>.

5.4- Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5- A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site <https://cptl.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6- Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14/12/2021**, conforme o cronograma estabelecido pela Prograd no site <https://cptl.ufms.br>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1) A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:

- a) Prova Escrita Objetiva, com peso (um), de caráter eliminatório;
- b) Prova Didática, com peso (três), de caráter eliminatório; e
- c) Prova de Títulos, com peso (um), de caráter classificatório.

6.2- A sequência de Provas será: Prova Escrita Objetiva, Prova Didática e de Prova de Títulos;

6.3- O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 10h (horário MS), no dia 20 de dezembro de 2021 por meio de videoconferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

6.3.1- O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3.2- A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.

6.3.3- O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio.

6.3.4- A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site: <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.4- A prova objetiva será realizada no dia 20 de dezembro de 2021, às 10h30 (horário MS) após o sorteio da prova didática. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de 2 horas.

6.5- Para a prova objetiva, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.6- A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.7- A Prova Objetiva será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.8- Durante a prova objetiva cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.8.1. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”;
- b) Clicar em “A tela inteira”;
- c) Clicar na imagem de tela, por fim;
- d) Clicar em “compartilhar”.



6.9- O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 20 de dezembro de 2021, no site: <https://cptl.ufms.br>.

6.10- A prova didática será realizada no dia 28 de dezembro de 2021, às 8h (horário MS). A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.11- Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

6.12- A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador: <https://sorteador.com.br/>

6.13- Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail allan.andrade@ufms.br a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

6.14- Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.15- Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretário e candidato) devem estar presentes na realização da prova.

6.16- As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no site: <https://cptl.ufms.br>.

6.17- A apreciação de títulos será realizada no dia 28 de dezembro de 2021, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.

6.18- O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **28 de dezembro de 2021**, no site: <https://cptl.ufms.br>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1- Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2- O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3- A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4- A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.



7.5- Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6- O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7- Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1- (1) Estatística Descritiva
(2) Variáveis aleatórias: discreta e contínua
(3) Distribuição de Probabilidade de variáveis aleatórias

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Costa Neto, Pedro Luiz de Oliveira. Estatística. 2.Ed. Rev. e Atual. São Paulo, Sp: Blücher, 2002-2014.

- BUSSAB, W. de O., MORETTIN, P. A. Estatística Básica. Ed. Saraiva, 2007.

Três Lagoas, 8 de dezembro de 2021.

Prof. Allan Edley Ramos de Andrade
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Allan Edley Ramos de Andrade, Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971161** e o código CRC **67571F65**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

